



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

## PORTARIA 144/2026

**"HOMOLOGA O CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL(OSC) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições, contidas na Lei Orgânica Municipal, e

### **CONSIDERANDO:**

**I)** A Portaria de nº 485/2024, que "Dispõe sobre o Credenciamento de Organização da Sociedade Civil (Osc), para a realização de parcerias no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Saúde e Desenvolvimento Social";

**II)** O Objeto: Credenciamento de Organização da Sociedade Civil (OSC), para a realização de parcerias no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Saúde e Desenvolvimento Social regularmente constituídas e que tenham interesse em celebrar Termo de Colaboração, Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação, com a finalidade de executar projetos, programas e serviços, mediante comprovada experiências prévias, capacidade técnica e demais documentos apresentados mediante cumprimento das normas previstas na Lei Federal nº 13019/2014 e demais alterações da Portaria nº 485/2024;

**III)** As Associações que aderiram ao credenciamento;

**IV)** Inexistência de interposição de recurso.

### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Homologar o pedido de credenciamento de Organização da Sociedade Civil (OSC), Instituto Jurídico Para Efetivação De Cidadania E Saúde – Avante Social - Cnpj: 03.893.350/0001-25 – Saúde.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**

**Estado de Minas Gerais**

---

**Art.2º** - A vigência do extrato de homologação será pelo prazo de 01(um) ano, a partir desta publicação, podendo ser renovado por igual período, em conforme os procedimentos dispostos na Portaria nº485/2024.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarzedo, 18 de maio de 2026.

  
**Rita de Cássia das Graças Santos**  
**Prefeita Municipal**